

FACULDADES EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

ANA LEILA FREITAS MACIEL

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA: UM ESTUDO DE SUA
IMPLANTAÇÃO NO IFCE**

São Leopoldo
2017

ANA LEILA FREITAS MACIEL

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA: UM ESTUDO DE SUA
IMPLANTAÇÃO NO IFCE**

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação
Linha de Pesquisa: Educação
Comunitária com Infância e Juventude

Orientadora: Laura Franch Schmidt da Silva

São Leopoldo

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M152p Maciel, Ana Leila Freitas

Programa de monitoria acadêmica : um estudo de sua implantação no IFCE / Ana Leila Freitas Maciel ; orientador Laura Franch Schmidt da Silva. – São Leopoldo : EST/PPG, 2017.

61 p. : il. ; 31 cm

Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2017.

1. Sistema monitorial de educação. 2. Professores – Formação. 3. Aprendizagem. 4. Prática de ensino. I. Silva, Laura Franch Schmidt da. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

ANA LEILA FREITAS MACIEL

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA: UM ESTUDO DE SUA
IMPLANTAÇÃO NO IFCE**

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação
Linha de Pesquisa: Educação
Comunitária com Infância e Juventude

Data de aprovação: 23/05/2017

Laura Franch Schmidt da Silva – Doutora em Teologia - Instituto Ecumênico de Pós
Graduação (Presidente)

Iuri Andréas Reblin – Doutor em Teologia – Faculdades EST

AGRADECIMENTOS

Todos os agradecimentos, honra e glória a Jesus, por ter me dado forças para superar a perda do meu pai, Francisco Maciel da Silva (*in memoriam*), no início do curso; a distância da minha mãe, Eudecila Freitas da Silva (*in memoriam*), que ao final do curso foi para junto do meu pai.

Ao IFCE, em nome do Pró-reitor de Ensino, pelo apoio durante todo o período do mestrado.

Aos meus colegas de labuta pelos incentivos na construção do trabalho.

Ao colega da turma MPE 10B, Djalma Tavares, pelos momentos de angústia e aprendizado compartilhados durante o período dos encontros presenciais e a distância.

A minha irmã Maria Regiane Freitas Maciel pelo apoio irrestrito.

Aos demais familiares que de alguma forma me motivaram à continuidade dos estudos.

RESUMO

Este trabalho analisa o processo de implantação do Programa de Monitoria Acadêmica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFCE, identificando seus avanços para sua efetivação na instituição. A finalidade deste trabalho é apresentar os resultados alcançados pelo Programa de Monitoria relacionando-o com o processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, este documento apresenta o percurso histórico da Monitoria no Brasil, demonstrando como se deu o processo de sua implantação e desenvolvimento no IFCE, precisamente no curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Canindé. Tal análise se dá por meio de um comparativo entre as aprovações e reprovações identificadas nos períodos letivos que funcionaram antes da implantação da monitoria e os períodos compreendidos após sua implantação. Trata-se de um estudo de caso, que foi direcionado por análise bibliográfica e documental. Ambos fundamentam o referencial teórico da temática em questão. Nessa perspectiva, foi necessário responder a seguinte questão: como se deu o processo de implantação do Programa de Monitoria no IFCE, com ênfase no curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Canindé? A análise dessa questão traduz o objetivo geral dessa pesquisa, cujos objetivos específicos são: dissertar sobre o percurso histórico do Programa de Monitoria no Brasil; apresentar como o IFCE desenvolve o Programa de Monitoria e, por fim, analisar seus avanços e contribuições na sua efetivação considerando como principais pressupostos a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, o incentivo à formação docente, que estimule a formação crítica dos saberes próprios da docência e o despertar do interesse dos discentes pelo Programa. Inicialmente é feita uma breve explanação referente à trajetória do Programa de Monitoria no Brasil. Em seguida é abordada a implantação desse Programa com enfoque local, contextualizando-o enquanto um programa que visa contribuir para o sucesso da aprendizagem discente. Por último, com base no tópico anterior, faz-se uma análise acerca do desenvolvimento do Programa no curso ora investigado, apresentando seus resultados e fazendo uma análise desses dados. Desta forma, com este estudo, vislumbra-se viabilizar uma melhor compreensão e reflexão acerca do Programa de Monitoria, como sendo um programa que estimula a permanência discente na instituição e, por conseguinte, seu êxito no processo formativo.

Palavras-chave: Graduação. Monitoria. Ensino-aprendizagem.

ABSTRACT

This paper analyzes the process of implantation of the Academic Monitoring Program at the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFCE [Federal Institute of Education, Science and Technology], identifying its advances toward making it effective in the institution. The goal of this paper is to present the results attained through the Monitor Program relating it to the process of teaching and learning. For this, this document presents the historical trajectory of Monitoring in Brazil, showing how the process of its implantation and development took place at the IFCE, specifically in the Mathematics Teaching Program of the Canindé campus. This analysis takes place through a comparison between those who passed and failed identified in the school periods which happened before the implantation of the monitoring program and the periods after its implantation. It is a case study which was guided by bibliographic and documental analysis. Both give basis for the theoretical referential of the theme at issue. In this perspective, it was necessary to answer the following question: how did the process of implantation of the Monitor Program take place at the IFCE, with emphasis on the Mathematics Teaching Program on the Canindé campus? The analysis of this question translates the general objective of this research, the specific goals of which are: narrate about the historic trajectory of the Monitor Program in Brazil; present how the IFCE carries out the Monitor Program and, finally, analyze its advances and contributions in it becoming effective considering as the main presuppositions the quality of the process of teaching and learning, the incentive for teaching formation which stimulates the critical formation of knowledge specific to teaching and the arousing of interest of the students through the Program. Initially a brief explanation is given about the trajectory of the Monitor Program in Brazil. Following we deal with the implantation of this Program with a local focus contextualizing it as a program which aims to contribute to the success of student learning. Finally, based on the prior topic, an analysis is carried out about the development of the Program in the program [Teaching Mathematics program] being investigated, presenting its results and making an analysis of these data. In this way, with this study, one visualizes making possible a better comprehension and reflection about the Monitor Program as being a program which stimulates students to remain in the institution, and consequently, their success in the formative process.

Keywords: Undergraduate program. Monitoring. Teaching-learning.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 PROGRAMA DE MONITORIA NAS GRADUAÇÕES BRASILEIRAS	17
2.1 Histórico.....	17
2.2 Legislação Brasileira	19
2.3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	24
2.4 Configuração da Atividade de Monitoria.....	26
3 PROGRAMA DE MONITORIA NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (IFCE)	31
3.1 Análise Documental do Curso	31
3.2 Programa de Monitoria para o Curso de Licenciatura em Matemática.....	35
3.3 Atividades Realizadas	38
3.4 Supervisão e Avaliação do Programa.....	39
4 ANÁLISE DO PROGRAMA DE MONITORIA NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (IFCE)	43
4.1 Das Atividades Realizadas.....	43
4.2 Das Supervisões.....	45
4.3 Do Atendimento aos Estudantes.....	46
4.4 Das Propostas de Melhoria.....	51
4 CONCLUSÃO	57
REFERÊNCIAS	59

1 INTRODUÇÃO

É no contexto político, sociocultural e econômico, intrinsecamente ligados à história da educação no Brasil, que desponta a configuração do monitor e da monitora na esfera educacional.

Para se discutir sobre o Programa de Monitoria acadêmica é necessário se conhecer toda a trajetória desse programa no Brasil, destacando a Lei nº 5.540/68¹ e o decreto em 1981, que propunha a Reforma Universitária no Brasil. De acordo com o decreto, cabe às “Instituições de Ensino Superior fixar as condições para o exercício das funções de monitor” (Decreto nº 85.862, 1981)², e as demais leis que se seguiram, dentre as quais a Lei 9.394/1996³.

No ensino superior, a monitoria tem se caracterizado como inovadora, de forma especial para a formação de professores e de professoras. A relação entre a teoria e a prática nas variadas atividades em que ocorrem prescindem de uma configuração em que os trabalhos acadêmicos sejam inerentes aos componentes curriculares, que estimulem os múltiplos saberes e contribuam para a formação crítica do/a graduando/a e o despertar pelo interesse da docência.

Nesse contexto, se insere o Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFCE, que será analisado quanto ao processo de implantação de seu Programa de Monitoria Acadêmica, mais especificamente no curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Canindé.

A finalidade deste trabalho é apresentar os resultados alcançados pelo Programa de Monitoria relacionando-o com o processo de ensino e aprendizagem. Trata-se de um estudo de caso, que foi direcionado por análise bibliográfica e documental. Ambos fundamentam o referencial teórico da temática em questão.

¹ BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 03 dez. 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm> Acesso em: 15 jan. 2017.

² BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto Nº 85.862/81**. Legislação Informatizada. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-85862-31-marco-1981-435495-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 02 fev. 2017.

³ BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 02 fev. 2017.

Nesse sentido, foi imperativo responder a seguinte questão: como se deu o processo de implantação do Programa de Monitoria no IFCE, com ênfase no curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Canindé? A análise dessa questão representa o objetivo geral dessa pesquisa.

A dissertação foi estruturada em três capítulos, divididos em seções, a saber: capítulo 1 que discorre sobre o percurso histórico do Programa de Monitoria no Brasil e apresenta como se configura o Programa no IFCE, tendo como aporte a legislação brasileira e as ideias de autores e autoras, como Bastos⁴, Natário e Santos⁵, Nunes⁶, Frison e Moraes⁷, para citar alguns.

No segundo capítulo, apresenta-se o programa de monitoria na licenciatura em Matemática do *campus* Canindé. Buscou-se analisar o Projeto Pedagógico do Curso, como se inseriu no Programa de Monitoria, as ações desenvolvidas, como se deu a supervisão e avaliação do Programa.

Analisar os avanços e as contribuições da efetivação do Programa de Monitoria foi o objetivo do terceiro capítulo, e sugestões de melhorias, tendo em vista como principais pressupostos a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, o incentivo à formação docente, o estímulo à formação crítica dos saberes próprios da docência e o despertar do interesse dos discentes pelo Programa, bem como sua valorização por parte da instituição.

Desse modo, compreende-se que o estudo ora empreendido, viabilizou uma melhor compreensão e reflexão acerca do Programa de Monitoria enquanto programa que estimula a permanência discente na instituição e seu êxito no processo formativo, da mesma forma sobre pontos de avanços e pontos que necessitam de renovação para o desenvolver das atividades pedagógicas e das relações professor/a-orientador/a, estudante-monitor/a e estudantes que usufruem do serviço de monitoria.

⁴ BASTOS, Maria Helena Câmara. *Independências e Educação na América Latina: as experiências lancasterianas no século XIX*. Cadernos de História da Educação – v. 10, n. 1 – jan./jun. 2011, p. 138-139.

⁵ NATÁRIO, Elisete Gomes; SANTOS, Acácia Aparecida Angeli. *Programa de monitores para o ensino superior*. Estudos de Psicologia. Julho - setembro. 2010, p. 355 - 364. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n3/07.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2017.

⁶ NUNES, João Batista Carvalho. *Monitoria acadêmica: espaço de formação*. In: SANTOS, Mirza Medeiros dos; LINS, Nostramos de Medeiros (Org.). *A monitoria como espaço de iniciação à docência: possibilidades e trajetórias*. Natal: EDUFRN, 2007. P. 45-58.

⁷ FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo e MORAES, Márcia Amaral Corrêa de. As práticas de Monitoria como possibilidades dos processos de autorregulação das aprendizagens discentes. *Revista Póiesis Pedagógica*, Goiás: UFC, v.8, n.2, pp. 144-158, ago/dez.2010. p. 145.

2 PROGRAMA DE MONITORIA NAS GRADUAÇÕES BRASILEIRAS

A educação no Brasil sempre teve sua história ligada ao processo político, sociocultural e, principalmente, econômico vivenciado pelo país. É nesse contexto que surge a figura do monitor e da monitora no ambiente educacional.

Nesse sentido, para compreender como se desenvolve o Programa de Monitoria Acadêmica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), bem como conhecer seus avanços e contribuições na concretização deste programa na instituição, faz-se necessário um aparato histórico, mesmo que breve, e da legislação que embasa a atividade de monitoria nas instituições educacionais brasileiras.

2.1 Histórico

Originário da Inglaterra, no final do século XVIII, o Método Monitorial/Mútuo, de caráter claramente pedagógico, foi posteriormente adotado na França e em outros países da Europa. Somente na primeira metade do século XIX chegou aos países da América Latina. A propagação e a execução do Método Monitorial/Mútuo assinalam a história da consolidação de vários sistemas educacionais, o que foi amplamente discutido na época.

O método Monitorial/Mútuo, com as características que é conhecido e em muitos casos, colocado em ação hoje, será apresentado e implementado no século XIX, como uma proposta redentora para a classe operária, para os setores da produção que careciam de um trabalhador dócil, disciplinado e que possuísse os conhecimentos rudimentares de leitura, escrita e aritmética necessários ao estágio da produção industrial daquele momento histórico.

Como destaca Bastos⁸ sobre um pouco da história do ensino monitorial/mútuo, ainda que o método tenha sido sistematizado, embora separadamente por André Bell (1753-1832) e por Joseph Lancaster (1778-1838), e que ambos reivindicavam a sua paternidade, já havia, conforme estudos de Zélis⁹, a utilização do método

⁸ BASTOS, Maria Helena Câmara. *Independências e Educação na América Latina: as experiências lancasterianas no século XIX*. Cadernos de História da Educação – v. 10, n. 1 – jan./jun. 2011, p. 138-139.

⁹ ZÉLIS, 1986 apud BASTOS, 2011, p. 138 - 139.

[...]ao traçar a história do ensino mútuo, afirma que um esboço, do mesmo é encontrado nas escolas monásticas, nas escolas dos Irmãos de Vida Comum, na Alta Idade Média, e em certas escolas de caridade, no período anterior à Revolução Francesa. Libercourt (1996) assinala também que Comenius havia preconizado esse método por permitir ensinar tudo a todos.

Segundo Bastos¹⁰, enquanto Bell, médico e pastor anglicano, aplicou o princípios do método nas Índias Inglesas, em Madras, por não poder contar com professores capacitados, optou por utilizar os melhores alunos para, assim, repassar aos outros o que haviam aprendido com o professor; Lancaster, da seita dos Quackers, na mesma época, cria uma escola para crianças pobres em Londres, como não tinha condições de instruir tantos alunos com poucos professores e nem pagar por mais professores, decidiu dividir a escola em várias classes e colocar um monitor, que seria aquele aluno que tinha mais conhecimento que os outros, sob orientação imediata de professor. Ambos publicam obras relatando suas experiências, difundindo, dessa forma, o método monitorial/mútuo.

Nesse sentido, o método lancasteriano, como ficou conhecido, ainda segundo autora¹¹, baseia-se no ensino dos alunos por eles mesmos, divididos em várias classes, seis em geral, todos com nível de conhecimento semelhante. Cada classe, então, é dirigida por um instrutor, o monitor, principal agente do método, que é aquele que sobressai aos demais, ou seja, é um dos alunos da classe que, dentro de uma determinada especialidade, se distingue pelos seus resultados. O professor não tem muito contato com os alunos, apenas no início das aulas, o contato mais direto é com os monitores.

No Brasil, mesmo com a independência em 1822, o quadro da instrução pública e o interesse na implantação do sistema monitorial/mútuo não foi alterado. De acordo com Bastos¹²

A fala do Imperador Dom Pedro I, na inauguração da Assembléia Constituinte, em 3 de maio de 1823, denota essa intenção: “conhecendo a vantagem do ensino mútuo também fiz abrir uma escola pelo método lancasteriano”. O Decreto de 1º de março de 1823, “cria uma escola de primeiras letras, pelo método do Ensino Mútuo, para instrução das corporações militares”, acrescenta que “sendo em benefício, não somente dos militares do Exército, mas de todas as classes dos meus súditos que queiram aproveitar-se de tão vantajoso estabelecimento”.

¹⁰ BASTOS, 2011, p.139.

¹¹ BASTOS, 2011, p. 139-140.

¹² _____, 2011, p. 145.

O método, apesar das vantagens econômicas, por permitir que um professor ensine em pouco tempo grande números de alunos, e pedagógicas, recebeu duras críticas negativas, principalmente porque muitos monitores não apresentavam competências suficientes para conduzir uma turma de alunos e fornecer-lhes explicações complementares.

O processo de monitoria, foi, ao passar do tempo, sendo difundido em termos de circunscrição geográfica e de graus de ensino. Em momentos mais recentes da história da educação, as Instituições de Ensino Superior (IES) aderiram a essa modalidade de trabalho, e esta tem sido utilizada de forma regular tanto como estratégia de apoio ao ensino como de suporte ao trabalho docente.

Diante disso, constata-se, que a atividade de monitoria desenvolvida atualmente, em sua aplicabilidade, preserva o entendimento original, cujos estudantes mais avançados em alguma disciplina específica contribuíam na formação e na orientação de seus pares. Destaca-se, pois, a permanência do aspecto pedagógico do método e não mais a vantagem de ordem econômica.

Os monitores desempenham, portanto, uma função de mediadores, ou seja, algo que se aproxima, conforme teorização de Vygotsky¹³, à efetivação da “Zona de Desenvolvimento Proximal”, em que as práticas de interações que os indivíduos estabelecem entre si, seja na escola ou em outro ambiente, têm um papel fundamental no desenvolvimento humano. Essa interação é importante no ambiente escolar, de acordo com Vygotsky, visto que

O processo de educação escolar é qualitativamente diferente do processo de educação em sentido amplo. Na escola, a criança está diante de uma tarefa particular: entender as bases dos estudos científicos, ou seja, um sistema de concepções científicas.

Nessa perspectiva, na formação acadêmica, o estudante se depara com novas concepções científicas, da mesma forma que quando criança na fase escolar regular, essa interação com os seus pares nessa fase também é importante para seu desenvolvimento humano, como bem afirma Vygotsky, é nesse sentido que a monitoria surge como a concretização desse entendimento do autor.

2.2 Legislação Brasileira

¹³ Vygotsky, L. S. *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes. 1984, p. 147.

Instituído nas universidades brasileiras por meio da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixava normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média¹⁴, o programa de monitoria encontrou amparo no art. 41 e em seu parágrafo único. Ambos determinavam, respectivamente, que as universidades teriam autonomia para criar as funções de monitor nessas instituições, desde que os/as discentes se submetessem a provas específicas para demonstrar sua capacidade de desempenho para colaborar nas atividades técnico-didáticas de determinada disciplina; e ainda que esta atividade deveria ser remunerada e válida como título para ingresso em carreira de magistério superior.

Percebe-se um objetivo ousado proporcionado por essa legislação: o de preparar o aluno e a aluna para a docência ainda na graduação, com orientação pela busca da qualidade do ensino superior, considerando-se o aprofundamento de conhecimentos.

Um ano mais tarde, em 1969, foi criado o Decreto nº 64.086, que dispunha sobre o regime de trabalho e retribuição do magistério superior federal, aprovação do programa de incentivo à implantação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e outras providências¹⁵. Dentre os objetivos do programa de implantação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 2º, estava a contratação de mil monitores.

Nesse sentido, depreende-se que as vagas de monitoria, inseridas num decreto que trata do regime de trabalho do docente para a carreira de magistério superior, representam passos para a valorização docente, uma vez que um professor ou uma professora, sem o trabalho complementado pelo monitor ou pela monitora, não lograria êxito dentro da proposta de um ensino individualizado, estando em salas de aulas com características heterogêneas, além de numerosas. Para o aluno e a aluna, a monitoria representa o início de sua prática na docência de nível superior, além de firmar parceria com o/a docente que os/as orienta, poderá, por conseguinte, contribuir com a melhoria do ensino na graduação.

¹⁴BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

¹⁵BRASIL. Decreto nº 64.086, de 11 de fevereiro de 1969. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64086-11-fevereiro-1969-405264-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 15 jan. 2017.

Em 1970, o Decreto nº 66.315¹⁶, de 13 de março, foi instituído, em não mais apenas um artigo se referiu à monitoria, mas todos os cinco artigos deste decreto dispunham sobre o programa de participação do estudante em trabalhos de magistério e em outras atividades dos estabelecimentos de ensino superior federal, o que conferiu um melhor esclarecimento sobre as atividades de monitoria no ensino superior.

Em seu artigo 1º, esse decreto, se reportando ao artigo 41 e ao parágrafo único da Lei nº 5.540/1968, que trata das funções de monitor, explana

As funções de monitor, previstas no artigo 41, e seu parágrafo único, da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, poderão ser exercidas por alunos dos dois últimos anos dos cursos de graduação de estabelecimentos de ensino superior federal, que apresentem rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, que tenham obtido, na disciplina em causa e nas que representem seus pré-requisitos, os créditos necessários e que, mediante provas de seleção específicas, demonstrem suficiente conhecimento da matéria e capacidade de auxiliar os membros do magistério superior em aulas, pesquisas e outras atividades técnico-didáticas.

O parágrafo único do referido artigo complementa que a condição de repetente incompatibiliza o aluno para o exercício das funções de que trata o artigo 1º. Ademais, o Decreto abordava a carga horária, a remuneração, bem como o acompanhamento e supervisão do professor da disciplina.

Nesse contexto, é possível observar que para exercer as funções de monitoria, o perfil deve ser de estudante dedicado, que sobressaia em relação aos outros na disciplina objeto da monitoria, saiba interagir com os demais e também transite entre o ensino e a pesquisa.

Pouco depois, em 17 de junho de 1971, o Decreto nº 68.771¹⁷ alterou o Decreto nº 66.315/70, nos que diz respeito à redação dos artigos, 1º, 3º e 4º. No artigo 1º, ao invés das funções de monitoria serem exercidas por alunos dos dois últimos anos da graduação, passa a ser apenas alunos de graduação, ou seja, não mais determina qual o período que o candidato deve estar cursando. Já no artigo 3º, que trata sobre a carga horária do monitor, de 30 (trinta) horas semanais, passa a vigorar o regime de 12 (doze) horas de efetivo trabalho de monitoria. Com relação

¹⁶ BRASIL. Decreto nº 66.315, de 13 de março de 1970. Define as normas de monitoria. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66315-13-marco-1970-407756-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 15 jan. 2017.

¹⁷ BRASIL. Decreto nº 68.771, de 17 de junho de 1971. Legislação Informatizada. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68771-17-junho-1971-410540-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 15 jan. 2017.

ao artigo 4º, altera o valor da remuneração e a moeda, pois de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais, passa para Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Essas alterações na legislação são importantes para consolidar as atividades de monitoria nas instituições federais de ensino, de forma que o trabalho desenvolvido pelo estudante-monitor seja valorizado.

Ao versar acerca da monitoria, Natário e Santos¹⁸ ressaltam o que o exercício da monitoria proporciona aos estudantes

Em relação ao vínculo com o conhecimento e as questões educacionais, a monitoria é um espaço de aprendizagem proporcionado aos estudantes. Sua finalidade é aperfeiçoar o processo de formação profissional e promover a melhoria da qualidade de ensino, criando condições para o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente do monitor. Os programas de monitoria têm que proporcionar aos graduandos a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, auxiliando-os na formação profissional.

Em 1981, por meio do Decreto nº 85.862¹⁹, as Instituições de Ensino Superior (IES) passam a ter a competência para fixar as condições necessárias ao exercício das funções de monitoria previstas no artigo 41 da Lei nº 5.544/68. Esse Decreto ratifica que a monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício e que o Ministério da Educação e Cultura continuará a custear programas de monitoria nos Estabelecimentos Federais de Ensino Superior com os recursos orçamentários a esse fim destinados. Em seu artigo 3º, revoga os Decretos nºs 66.315/70 e 68.771/71, tratados aqui anteriormente.

É a partir desse momento que se percebe uma descaracterização do programa de monitoria, haja vista que outras modalidades de bolsa foram surgindo, notadamente as de iniciação científica. Segundo Dias²⁰

Tal fato proporcionou uma valorização exacerbada da pesquisa em detrimento do ensino. Nesse contexto, a permanência ou a insistência de alguns estudantes na monitoria se devia muito mais ao fato de este programa, considerado como experiência de ensino superior, acrescentar alguns pontos ao *curriculum vitae* - essencial para concursos, seleções para pós-graduação e residências médicas - do que pela natureza específica do programa.

¹⁸ NATÁRIO, Elisete Gomes; SANTOS, Acácia Aparecida Angeli. *Programa de monitores para o ensino superior*. Estudos de Psicologia. Julho - setembro. 2010, p. 355 - 364. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n3/07.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2017.

¹⁹ BRASIL. Decreto nº 85.862, de 31 de março de 1981.

²⁰ DIAS, Ana Maria Iório. *A monitoria como elementos de iniciação à docência: ideias para uma reflexão*. Coleção Pedagógica nº 9. Natal, RN: EDUFRRN - Editora da UFRN, 2007, p. 38.

Apesar de a criação de outros tipos de bolsas terem levado a um certo desinteresse pela monitoria, cabe ressaltar que as mudanças na legislação ao longo do tempo, demonstraram também que o programa de monitoria se apresenta como uma política de suporte para a valorização da carreira docente, e que este é um instrumento importante de que a instituição dispõe para aprimorar a qualidade do ensino, além de dar início à formação dos estudantes para a docência já no curso de graduação. Na prática, o programa valida que o monitor não é um mero colaborador do professor, mas participa ativamente do processo ensino e aprendizagem.

Na década de 1990, temos novamente uma lei que vai tratar da monitoria, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996²¹, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em seu artigo 84 determina que “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”.

Nos anos 2000, surge a Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009²² que estipula em seu artigo 10

Ficam as instituições federais de educação superior autorizadas a conceder bolsas a estudantes matriculados em cursos de graduação, para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão, que visem: I - à promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica; (...)

Assim, além de objetivar a prática docente ainda na graduação, a monitoria também pode ter como objetivo a promoção do acesso e permanência de estudantes em situação vulnerável, tanto social como econômica, para dessa forma minimizar a evasão escolar. Colaborando, portanto, em dois aspectos, o acadêmico e o socioeconômico.

Corroborando com as ações que visam a permanência dos jovens na educação superior pública federal, é instituído em 19 de julho de 2010, o Decreto nº 7.234²³, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

²¹ BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

²² BRASIL. Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/L12155.htm> Acesso em: 02 fev. 2017.

²³ BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em 15 fev. 2017.

De acordo com o artigo 3º, o PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O apoio pedagógico é uma das atividades de ensino elencadas no parágrafo primeiro do referido artigo, cuja realização pode se dar por meio do programa de monitoria, como ação pedagógica que se constitui na preparação para a docência.

Nessa perspectiva, a monitoria traz benefícios tanto ao monitor e monitora quanto ao monitorado e monitorada. Ambos - monitor/a e monitorado/a - buscam apoio no conhecimento ou na habilidade do outro, e nessa interação podem despertar o interesse em ampliar o conhecimento, desenvolver suas aptidões e permanecer na instituição.

Posteriormente, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010²⁴, vem regulamentar o artigo 10 e 11 da Lei 12.155/2009, já mencionada. Esse Decreto vai tratar da concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. São quinze artigos que versam sobre a modalidade de bolsas, forma de pagamento, requisitos para a concessão da bolsa, casos de cancelamento, requisitos para o programa ou projeto de ensino e pesquisa, bem como os deveres dos estudantes bolsistas.

Considerando, a partir das pesquisas realizadas, foi possível inferir que não houve novas alterações na legislação nacional que trata da monitoria. No âmbito das instituições federais de educação, as regulamentações sobre monitoria são aprovadas por seus conselhos superiores.

2.3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

No que diz respeito aos Institutos Federais, a Lei nº 11.892²⁵, que os cria, faculta a essas instituições a oferta de cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, os IFs são equiparados às universidades federais.

O Instituto Federal do Ceará, IFCE, deu início, em 1999, à oferta na

²⁴ BRASIL. Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7416.htm> Acesso em: 15 fev. 2017.

²⁵ BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em: 02 fev. 2017.

educação superior, ainda na condição de Centro Federal de Educação Tecnológica. Atualmente, a instituição está presente em 32 cidades do estado do Ceará, com oferta de cursos técnicos, concomitantes e subsequentes, e de graduação nas modalidades bacharelado, licenciaturas e tecnológicos.

Conforme o Projeto Político Institucional do IFCE²⁶, os programas de ensino de graduação do IFCE estão inseridos dentro de uma visão de educação humanística e sustentável, que envolve o mundo cultural, social, econômico e político, como também o desenvolvimento tecnológico, o qual exige um novo perfil profissional.

O ensino de graduação do IFCE está articulado com os demais níveis de ensino da instituição, com a pesquisa e com a extensão, refletindo uma política nacional de educação, ciência e tecnologia que visa à qualidade da formação profissional. Nesse sentido, suas ações devem sempre primar pela garantia do acesso, permanência e êxito dos estudantes.

A concepção curricular dos cursos busca uma sólida formação profissional, em bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral, tal como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Nessa perspectiva, o ensino de graduação está compromissado com a formação de cidadãos-trabalhadores para o mundo do trabalho e com a promoção da cultura difundindo o exercício da autonomia, da liberdade para pensar, criticar, criar e propor alternativas que se traduzem concretamente na possibilidade de apresentar soluções próprias para os problemas enfrentados nesse nível de ensino.

Nesse sentido, suas ações devem sempre primar pela garantia de acesso, permanência e êxito dos estudantes. Uma dessas ações é o Programa de Monitoria, objeto dessa pesquisa, ora analisado desde sua concepção no universo histórico educacional no Brasil, bem como mais amiúde no Instituto Federal de Educação do Ceará.

Segundo Nunes, a monitoria acadêmica representa um espaço de formação para o monitor e a monitora e para o/a próprio/a professor/a-orientador/a, bem como uma ação que visa contribuir com a melhoria da qualidade da educação,

²⁶ IFCE. Projeto Político Institucional do Instituto Federal do Ceará. Aprovado pela Resolução CONSUP Nº. 33, de 22 de junho de 2015. Disponível em: <<http://ifce.edu.br/proen/projeto-politico-institucional>>. Acesso em: 12 de abr. 2017.

complementando, inclusive, que a monitoria deve ser pensada a partir do processo de ensino²⁷.

Dessa forma, a monitoria implica benefícios tanto para os alunos e as alunas que usufruem dela, como para os que são monitores e monitoras, bem como os professores e professoras que os orientam.

Para Frison e Moraes, a monitoria compreende uma estratégia de apoio ao ensino em que estudantes mais adiantados nos programas de formação acadêmica colaboram no processo de ensino e aprendizagem de seus colegas.²⁸

No entanto, melhorar o desempenho de discentes não é o único objetivo do Programa de Monitoria. Para Guedes, a prática da monitoria privilegia um espaço na vida acadêmica que possibilita aos alunos e às alunas a criação de vínculos diferenciados com a universidade, com o conhecimento e com as questões educacionais²⁹.

2.4 Configuração da Atividade de Monitoria

A partir do contexto normativo, as instituições de ensino superior, especialmente as universidades públicas, passaram a se adequar às novas exigências, institucionalizando o Programa de Monitoria com legislação interna específica. Os institutos federais, por ofertar cursos de graduação, também se adequaram a essas exigências.

O Conselho Superior do IFCE, por meio da Resolução nº006, de 10 de março de 2010³⁰, aprovou o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, dividido em onze capítulos, 26 artigos, com incisos e alíneas, que estabelece as finalidades, objetivos, atribuições e normas para o desenvolvimento e operacionalização do Programa na instituição.

Sendo uma atividade optativa dentro dos cursos do IFCE, a monitoria é uma estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos

²⁷NUNES, João Batista Carvalho. Monitoria acadêmica: espaço de formação. In: SANTOS, Mirza Medeiros dos; LINS, Nostradamos de Medeiros (Org.). *A monitoria como espaço de iniciação à docência: possibilidades e trajetórias*. Natal: EDUFRRN, 2007. p. 45-58.

²⁸FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo e MORAES, Márcia Amaral Corrêa de. *As práticas de Monitoria como possibilidades dos processos de autorregulação das aprendizagens discentes*. *Revista Poíesis Pedagógica*, Goiás: UFC, v.8, n.2, pp. 144-158, ago/dez.2010. p. 145.

²⁹GUEDES, Maria Luiza. *Monitoria: uma questão curricular e pedagógica*. Série Acadêmica, Campinas: Puccamp, v.9, p. 3-30, 1998.

³⁰ IFCE. RESOLUÇÃO nº 006 de março de 2010. Aprova o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE. Disponível em: <<http://ifce.edu.br/proen/monitoria-no-ifce/>>. Acesso em: 13 de abr. 2017.

alunos e alunas, inclusive pontuando a participação destes (seja como bolsista de monitoria, seja como monitor não remunerado) em atividades complementares, constando, portanto, no Histórico Escolar.

Corroborando com a trajetória histórica dos objetivos da monitoria, o Regulamento, em seu artigo 4º, que trata dos objetivos do Programa, diz em seus incisos que pretende

I. Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extra-curriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística; II. Prestar o suporte ao corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, no desenvolvimento de novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo ensino-aprendizagem; e III. Prestar o apoio ao aprendizado do estudante que apresente maior ou menor grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdo.

Os objetivos do Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE vão ao encontro do que preconiza Lins³¹ sobre a atividade de monitoria

Além de promover o enriquecimento da vida acadêmica do educando, a atividade de monitoria possibilita, por meio da relação de cooperação existente entre docente e monitor, o aprimoramento da qualidade de ensino da disciplina, uma vez que favorece a adoção de novas metodologias de ensino, bem como impulsiona o exercício da pesquisa acadêmica, permitindo uma contínua associação entre teoria e prática.

O artigo 5º do regulamento deixa claro, em seus quatro incisos, quais são as atribuições do estudante-monitor, dentre eles, a alínea a do inciso I traz a essência das atividades de monitoria, que é dar assistência aos estudantes dos cursos para o esclarecimento de dúvidas, isto é, que tenham articulação com a atividade docente.

Dessa forma, entende-se que a monitoria define-se como uma prática que necessita de um monitor competente para atuar como mediador da aprendizagem de seus colegas, e que também implica interesse, dedicação e disponibilidade, como afirma Paulo Freire³²

(...) o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se como sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção.

O Regulamento também trata das atribuições do professor-orientador, para tanto, o art.6º discorre em seus incisos, além das atividades administrativas, que este deve realizar, como por exemplo, elaborar plano de trabalho a ser

³¹LINS, Daniel. *Ser Monitor*. Disponível em:

<<http://www.mauriciodenassau.edu.br/artigo/exibir/cid/1/fid/1/aid/215>>. Acesso em: 01 mar. 2010.

³²FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. Rio de Janeiro | São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 24.

desenvolvido pelo estudante-monitor, além de auxiliá-lo na execução de suas atividades.

Diante do exposto, pode-se considerar que o professor-orientador deve desempenhar o papel de mediador da aprendizagem, firmando a relação entre os conhecimentos específicos da disciplina objeto da monitoria e a prática pedagógica.

Não obstante, há as vedações de atividades para o monitor que não sejam prioritárias da atividade de monitoria, como, por exemplo, exercer atividades técnico-administrativas, substituir o professor em aulas teóricas e/ou práticas, corrigir provas, resolver listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos em substituição ao professor, ou seja, o estudante-monitor deve se limitar a auxiliar os estudantes que buscam o apoio da monitoria.

Cabe, segundo este Regulamento, em função dos recursos financeiros, a disponibilização do número de vagas anuais com bolsa à Pró-reitoria de Ensino e à Diretoria de Assuntos Estudantis, ambas vinculadas à Reitoria do IFCE.

No âmbito do *campus*, cabe à Diretoria de Ensino ou Departamento de Ensino (o nome depende da estrutura organizacional de cada *campus*) a responsabilidade pela elaboração do edital, definição do número de vagas e pela distribuição destas por Coordenação de curso, seguindo a ordem de prioridade, conforme as alíneas *a*, *b* e *c* do §1º do art. 9º³³:

a) para as disciplinas/unidades curriculares básicas comuns aos diversos cursos Técnicos e de graduação do campus e que apresentem elevados índices de retenção; b) para as disciplinas/unidades curriculares específicas dos cursos técnicos e de graduação com elevados índices de retenção; e c) para as disciplinas/unidades curriculares que apresentem a maior relação de estudantes por professor.

Na última alínea percebe-se a reprodução do método monitorial/mútuo, ao passo que o monitor é mediador nas relações entre professor e aluno, sendo este em quantidade numerosa, auxiliando seu professor-orientador na execução de suas funções.

A seleção, classificação e concessão para participar do Programa de

³³IFCE. RESOLUÇÃO nº 006 de março de 2010. Aprova o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

Monitoria do IFCE, estão elencados nos artigos 10 e 11 do Regulamento. De acordo com o art. 11 – Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria, ou renovação da Bolsa-Monitoria, os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos³⁴ e de graduação do IFCE que

I. Estejam cursando, no mínimo, o 2º período; II. Tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; III. Comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria; IV. Não recebam outra bolsa do IFCE; V. Não tenham sido Estudante-Monitor por um período de 1 ano e seis meses; VI. Não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente; VII. Não estejam respondendo a processos disciplinares.

Diante disso, o estudante e a estudante se tornam aptos e aptas a se candidatarem à seleção do componente curricular objeto do edital de monitoria.

Do artigo 13 ao 18, o Regulamento discorre sobre as atividades do monitor e da monitora e o controle do Programa, destacando a orientação e avaliação por parte do/a professor/a-orientador/a, o horário das atividades de monitoria, o regime de dezesseis horas de trabalho e sem vínculo empregatício, a duração de um semestre letivo para o período de monitoria e a concessão de cinco meses de bolsa, que pode ser prorrogado duas vezes por igual período, a depender da avaliação do professor.

Vale ressaltar que a prática da monitoria também tem seus aspectos administrativos que devem ser considerados como ganho de experiência por parte dos estudantes-monitores, pois, como expressa o art.19, a formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a instituição e o Estudante e mediado pela Proen. E como todo acordo entre partes, poderá ser interrompido por qualquer uma delas, por meio de manifestação por escrito com trinta dias de antecedência, conforme o parágrafo único do referido artigo.

De acordo com os artigos que compõem o capítulo X do Regulamento, o Programa deve ser avaliado pelo professor-orientador por meio de relatório de atividades desenvolvidas pelo Estudante-Monitor ao Coordenador do Curso ou ao Chefe do Departamento de Área, acompanhado de parecer. O Coordenador ou o Chefe do Departamento de Área, por sua vez, deve encaminhar ao Diretor de Ensino ou Chefe do Departamento de Ensino, no mesmo período, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa. As diretorias de ensino/departamentos de Ensino devem encaminhar o relatório conclusivo do Programa de Monitoria de

³⁴ Um dos objetivos dos Institutos Federais é ministrar educação profissional técnica de nível médio.

seu *campus* para a Pró-reitoria de Ensino - Proen.

O Regulamento finaliza com as disposições gerais tratando dos casos omissos, segundo o art. 25, estes serão resolvidos pelo pró-reitor de Ensino, ouvidos os diretores de Ensino ou chefes de departamentos de Ensino.

Nessa perspectiva, se depreende a importância de conhecer a evolução histórica da inserção da monitoria no universo educativo, sua normalização, como o IFCE está se utilizando desse dispositivo, e quais elementos precisam de um novo olhar para que se avancem os resultados de desempenho dos e das estudantes dos cursos de graduação, especificamente da licenciatura em Matemática.

3 PROGRAMA DE MONITORIA NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (IFCE)

Nos cursos de graduação do Instituto Federal do Ceará - IFCE, a atividade de monitoria tem sido adotada com muita frequência como prática de apoio ao ensino, principalmente visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, bem como uma forma de estimular a permanência e o êxito dos estudantes durante seu processo de formação.

No IFCE são ofertados seis cursos de licenciatura em Matemática em cinco dos 32 *campi*, localizados nas seguintes cidades: Canindé, Cedro, Crateús, Fortaleza e Juazeiro do Norte, este último oferece tanto de forma presencial quanto a distância.

Dentre os *campi* mencionados, o localizado na cidade de Canindé terá seu curso de licenciatura em Matemática analisado quanto à introdução do Programa de Monitoria. Essa escolha se deve ao fato de a pesquisadora ter trabalhado por dois anos e meio no *campus*, ter participado da organização de processos de seleção da monitoria nesse período e acompanhado a implantação de disciplinas do curso de licenciatura em Matemática no Programa de Monitoria.

Assim, é oportuno analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática para desvendar como se desenha o curso e se potencializa sua integração no Programa de Monitoria do IFCE.

3.1 Análise Documental do Curso

O projeto pedagógico de um curso é um documento público que tem por finalidade apresentar o curso para a comunidade acadêmica. Elaborado de forma participativa e com representação de todos os segmentos envolvidos com o curso, se constitui em princípios que devem ser seguidos por todos.

No entendimento da professora Ilma Passos³⁵, a importância do projeto pedagógico de curso, doravante PPC, além de contar com a participação de todos os envolvidos, deve ainda ser resultado de uma reflexão:

³⁵ VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Educação Básica e Ensino Superior: projeto político-pedagógico*. Campinas, SP: Papirus, 2004, p. 20.

(...) a construção do projeto pedagógico exige uma reflexão acerca da concepção e da finalidade da educação, e sua relação com a sociedade - que não dispensa uma reflexão sobre o homem a ser formado, a cidadania e a consciência crítica. É uma exigência necessária, em que a qualidade e o sentido do que se faz valem mais.

Nesse sentido, partimos para a análise do PPC do curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé, documento que representa a materialidade do curso, além do início de sua existência legal.

O PPC do curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé está estruturado em seis capítulos que englobam as informações gerais, a organização didático-pedagógica, organização curricular, corpo docente, corpo técnico-administrativo e a infraestrutura³⁶.

No capítulo das informações gerais há uma breve introdução do que o leitor irá encontrar no PPC, contextualizando o curso no âmbito da instituição. Assim, os dados do curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé são apresentados: no semestre 2011.2 iniciou seu funcionamento, sua duração é de no mínimo 8 e no máximo 12 períodos, a carga horária de 3.400 horas e são disponibilizadas 35 vagas semestrais.

De acordo com o item 1.1, que trata da apresentação, o documento foi construído perpassando por toda a base legal que ampara o curso, a saber:

Para a elaboração do referido projeto, observou-se as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de licenciatura em Matemática, Parecer N° 1302/2001 do Conselho Nacional de Educação - CNE, de 06 de novembro de 2001, a Resolução CNE/CP 01/2002, a Resolução CNE/CP 02/2002, a lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e a lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008.

Em seguida, o capítulo apresenta a instituição em que o curso será ministrado, bem como sua missão e valores e aprofunda-se nos pressupostos legais vigentes para fundamentar a existência do curso. Ressalta, de maneira precisa, o que o curso pretende ao atuar na cidade de Canindé, sertão, distante aproximadamente 120km da capital cearense.

O que se pretende é formar um profissional competente, criativo, crítico, que domine os aspectos, filosóficos, históricos, culturais, políticos, sociais, psicológicos e metodológicos, que se relacionam com o trabalho do professor, com a gestão da escola, com a educação de jovens cidadãos brasileiros e com a construção de uma sociedade democrática e inclusiva,

³⁶ IFCE. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática. Disponível em: <http://ifce.edu.br/caninde/menu/cursos/superiores/licenciatura/matematica/menu-lateral/pdf/ppc_matematica_caninde.pdf/view>. Acesso em: 15 abr. 2017.

buscando respostas aos desafios e problemas existentes nas escolas brasileiras.

Percebe-se, assim, a preocupação na formação desse futuro professor de Matemática, que saia da graduação com uma bagagem de conhecimentos amplos e possa atuar de forma competente e atuante na educação brasileira.

O segundo capítulo traz a justificativa do curso, sua contextualização da realidade econômica e social da região, bem como características específicas das instituições públicas da região, dados estatísticos, potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso, ou seja, o contexto educacional de forma geral, e a relação com a educação básica. Manifesta nesse capítulo, o objetivo geral e específicos do curso, formas de acesso, bem como sua área de atuação e perfil do egresso, que abrange as competências, habilidades e atitudes gerais e específicas, e finaliza com a metodologia de trabalho.

Licenciar docentes de Matemática para o ensino fundamental e médio, que tenham competências relacionadas à prática pedagógica, preparando-os e preparando-as para o exercício crítico e competente da docência é o objetivo geral do PPC do curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé. Os objetivos específicos são, dentre outros, proporcionar ao licenciando e à licencianda uma formação ampla e diversificada; promover, por meio de atividades práticas e dos estágios curriculares, vivenciados em diversos espaços educacionais, a integralização dos conhecimentos matemáticos com as atividades de ensino, além de capacitar os futuros e as futuras docentes para o auto-aprimoramento pessoal e profissional constante.

A forma de acesso ao curso de licenciatura em Matemática no *campus* Canindé se dá, atualmente, conforme preceitua o artigo 45 do Regulamento da Organização Didática - ROD³⁷, atualizado em junho de 2015, que rege toda a organização relativa ao ensino dos *campi* do Instituto Federal do Ceará. No PPC ora analisado, constam as formas de ingresso em consonância com o ROD publicado no ano de 2010, em seu artigo 9º que diz que as formas de acesso se dá por meio de processo seletivo vestibular; Sistema de Seleção Unificado, SISU; graduado ou transferido e aluno especial.

³⁷ IFCE. Regulamento de Organização Didática do IFCE – Resolução CONSUP Nº 56, de 14 de dezembro de 2015 (que aprova as alterações no ROD em 22 de junho de 2015 pela resolução CONSUP Nº35). Disponível em <http://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/regulamento-da-ordem-didatica> Acesso em: 04 mar. 2017.

Com relação ao perfil do egresso, o PPC vai ao encontro do que entende o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância³⁸, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, sobre competência:

Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações.

Dessa forma, é observado o conhecimento da realidade regional, o compromisso social, o respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; a autonomia intelectual; a postura crítica, reflexiva e transformadora a fim de preparar as competências dos futuros profissionais para o mundo do trabalho.

No aspecto relativo à metodologia do trabalho, o PPC de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé considera que esta ocupa um importante espaço no processo de ensino e aprendizagem dos educandos, sendo, dessa forma, pensada como meio, caminho, descoberta e construção coletiva. Propõe a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como os componentes curriculares deverão ser desenvolvidos de forma contextualizada, que possibilite o aproveitamento do saber matemático tanto no âmbito do ensino superior, como no currículo do ensino fundamental e médio.

A organização curricular, tema do terceiro capítulo, mostra o conjunto de componentes curriculares oferecidos pelo curso bem como o das demais atividades acadêmicas necessárias para a formação do professor de Matemática.

Sendo assim, a carga horária do curso, conforme descrito no PPC, está de acordo com o artigo 1º da Resolução CNE/CP 02/2002, isto é: 2.280 horas para os conteúdos de natureza científico-cultural; 520 horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; 400 horas de estágio curricular supervisionado a partir do quinto semestre do curso e 200 horas acadêmico-científico-cultural.

³⁸ BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância. Brasília, agosto de 2015, pág. 45. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf. Acesso em: 04 mar. 2017.

A construção da linguagem matemática e dos métodos básicos do rigor matemático são essenciais na formação do docente de Matemática. Nesse sentido, a prática pedagógica perpassa os conteúdos específicos da matemática (como Fundamentos da Matemática e da Geometria, disciplinas de Cálculo e Física), as novas metodologias (estágios supervisionados) e ferramentas computacionais que contribuirão na construção dos saberes necessários para uma docência inovadora e comprometida.

No quarto e quinto capítulos, que tratam do corpo docente e corpo técnico-administrativo, respectivamente, apresentam a tabela nominal do quadro de docentes e técnico-administrativos que atendem ao curso, incluindo titulação, situação funcional e carga-horária.

O sexto e último capítulo apresenta a infraestrutura do curso, laboratórios de informática, laboratórios específicos, biblioteca, gabinetes de trabalho dos docentes, sala de professores, salas de aula, aponta as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e demais dependências do IFCE - *campus* Canindé, onde será realizado o curso de licenciatura em Matemática.

3.2 Programa de Monitoria para o Curso de Licenciatura em Matemática

No PPC do curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé, a monitoria surge explicitamente no terceiro capítulo, que trata sobre a organização curricular, como possibilidade de atividades complementares, estando, portanto, em consonância com o artigo 3º da Resolução nº006, de 10 de março de 2010³⁹, que diz que a Monitoria constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuada como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

De acordo com o PPC, as atividades complementares são práticas acadêmicas que têm por finalidade reforçar e complementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. São atividades que vão enriquecer o perfil do aluno com vistas ao seu crescimento intelectual, especialmente no que tange ao mundo do trabalho, nas ações de pesquisa e nas de extensão junto à comunidade.

³⁹IFCE. RESOLUÇÃO nº 006 de março de 2010. Aprova o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

Conforme a legislação educacional, são no mínimo 200 horas de atividades complementares como componente curricular. Para o curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé foram destinadas até 100 horas de participação em atividades de monitoria relativas ao curso.

O curso de licenciatura em Matemática iniciou suas atividades no *campus* Canindé em 2011, mais precisamente no semestre letivo 2011.2. Embora o *campus* tenha iniciado suas atividades no ano de 2010, resultado do plano de expansão da rede de ensino tecnológico do País, foi o curso de licenciatura em Educação Física que inaugurou seu funcionamento.

Foram analisados, portanto, os editais de seleção ao Programa de Monitoria dos anos de 2012, 2013 e 2014, período em que a pesquisadora exerceu suas atividades laborais no *campus* e trabalhou diretamente com os processos seletivos do Programa de Monitoria.

No edital deve conter os critérios da seleção e a regulamentação de todos os procedimentos a serem seguidos pelas pessoas interessadas, e afixado em local público ou publicado na imprensa para conhecimento de todos e todas. No caso do edital de seleção de Monitoria, este deve estar de acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

No ano de 2012 foram lançados dois editais do Programa de Monitoria, um em cada semestre letivo. Foram disponibilizadas 7 vagas para o primeiro semestre, distribuídas entre os cursos de graduação ora ofertados no *campus*: Licenciatura em Educação Física e Tecnologias em Gestão de Turismo e Redes de Computadores.

No segundo semestre os mesmos cursos foram contemplados com bolsa do programa de monitoria, mas dessa vez houve um acréscimo na quantidade de vagas, o curso de Licenciatura em Educação Física obteve mais uma vaga de monitoria, no total foram oito vagas nesse edital.

Percebe-se que não foram disponibilizadas vagas para nenhum componente curricular do curso de licenciatura em Matemática no ano de 2012. Conforme o Regulamento do Programa de Monitoria, o número de vagas é estabelecido anualmente de acordo com os recursos financeiros disponíveis no *campus*; e a disciplina contemplada, tanto da área básica como da específica, deve ser aquela que apresenta elevado índice de retenção, ou ainda aquela em que apresente maior relação de estudantes por professor. Nesse momento, talvez o curso de licenciatura em Matemática não estivesse dentro dos parâmetros para que

lhe fosse concedido bolsa de monitoria ou o *campus* não tivesse orçamento para aumentar o quantitativo de bolsas.

Em 2013, referente ao semestre 2013.1, foi lançado o edital nº 01/2013. Nesse edital houve um aumento expressivo do número de vagas disponíveis. O *campus* aumentou de oito para nove vagas pagas com orçamento próprio, e a Reitoria disponibilizou mais seis vagas e se responsabilizou pelo pagamento delas. O intuito dessa parceria foi de aumentar a quantidade de estudantes com oportunidade de desenvolver e ampliar conhecimentos advindos dessa experiência.

Dessa vez o curso de licenciatura em Matemática foi contemplado com uma vaga na disciplina Vetores e Geometria Analítica. Apenas um candidato se inscreveu, sendo este aprovado no exame.

Vale ressaltar que ao longo da história, a matemática sempre se mostrou como uma das vilãs entre muitos estudantes, e mesmo estudantes que iniciam o curso de licenciatura em Matemática levam consigo algumas dificuldades de compreensão de tópicos matemáticos advindos da educação básica.

Por isso é importante oportunizar outros espaços, além da sala de aula, para que o estudante e a estudante possam experienciar ensinando e aprendendo, ou como diria Freire, “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”⁴⁰.

Por fim, o edital referente ao semestre 2013.2 foi lançado somente no início de 2014, devido ao período de paralisação das atividades docentes ocorrido antes da conclusão do semestre letivo 2013.1, o que significou uma alteração do calendário acadêmico.

A quantidade de vagas permaneceu a mesma e a parceria com a Reitoria também. No entanto, no edital foi informada a quantidade de vagas com uma a menos, pois esta havia sido prorrogada para o monitor responsável de uma disciplina do semestre anterior. Sendo, então, efetivamente 14 vagas para essa seleção, duas delas foram ofertadas para a licenciatura em Matemática, manteve-se a disciplina de Vetores e Geometria Analítica, com apenas um inscrito, e foi incluída a de Cálculo Diferencial e Integral I, com quatro concorrentes.

Essas disciplinas são importantes na área de exatas para o êxito no desenvolvimento do curso, dessa forma, a monitoria surge como forte aliada ao

⁴⁰ FREIRE, 2015, p. 25.

favorecer um melhor desempenho ao/a estudante que apresenta dificuldades nesses primeiros semestres do curso.

Para o/a estudante que vai exercer a função de monitor e monitora, além do aprendizado proporcionado por essa oportunidade de experienciar o agir docente, também tem o fato de receber uma bolsa para exercer essa atividade.

Nos editais analisados, todos foram para monitoria com bolsa. O valor pago por bolsa em 2012, foi de R\$360,00; e 2014, de R\$400,00. É importante frisar a importância da remuneração, tendo em vista que muitos estudantes se dedicam exclusivamente aos estudos e essa renda extra vai contribuir muito com sua formação para a aquisição de livros, cadernos e outros.

3.3 Atividades Realizadas

As atividades realizadas pelos e pelas estudantes-monitores são em comum acordo com os/as professores que os/as orientam. É preenchido pelo professor-orientador e professora-orientadora um documento chamado Plano de Trabalho e nele são descritas as atividades que serão desenvolvidas pelos/pelas estudantes-monitores durante o período de vigência da monitoria.

Estas atividades devem estar em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 06, de 10 de março de 2010⁴¹, que regulamenta o Programa de Monitoria, no que diz respeito às atribuições do Estudante-monitor, que são:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a: a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas; b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; ec) elaboração de material didático complementar. II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

E, principalmente, o professor-orientador ou professora-orientadora deve estar atento para as atividades que são vedadas ao/a Estudante-Monitor/a e estão expressas no artigo 8º do mesmo regulamento:

⁴¹ IFCE. RESOLUÇÃO nº 006 de março de 2010. Aprova o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

I.o exercício de atividades técnico-administrativas; II.a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular; III.o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente; IV.a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e V.a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria

Na análise do plano de trabalho das e dos monitores da licenciatura em Matemática no período em que foram contempladas vagas nos editais de monitoria, ou seja, nos semestres 2013.1 e 2013.2, somente tem documentação arquivada referente ao semestre 2013.2, cujo edital ofertava duas vagas, sendo uma para a disciplina Vetores e Geometria Analítica e outra para Cálculo Diferencial e Integral I.

Dos documentos analisados dos dois monitores dessas disciplinas, percebe-se que as atividades descritas a serem executadas pelo estudante-monitor estão de acordo com o Regulamento de Monitoria da instituição.

Dentre essas atividades realizadas pelos monitores, constam nos relatórios: auxiliar o/a professor/a nas atividades de preparação de listas de exercícios, acompanhamento de alunos e alunas, elaboração de material extra e correção de provas com os alunos e as alunas. O monitor da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I acompanhou um projeto de Extensão de sua professora-orientadora, que utilizava o Winplot (que é um aplicativo para Windows que permite a plotagem de curvas e superfícies) como ferramenta de ensino e aprendizagem da disciplina objeto da monitoria. Esses foram os principais métodos adotados pelos estudantes-monitores para sanar as dúvidas dos/das estudantes que os procuraram.

Durante o semestre 2013.2, foram realizados pelos monitores das disciplinas Vetores e Geometria Analítica e Cálculo Diferencial e Integral I, 111 e 89 atendimentos, respectivamente. Números expressivos, a considerar o quantitativo de estudantes matriculados nas disciplinas nesse período, 43 e 24, nessa ordem, conforme dados disponíveis no Sistema Acadêmico⁴² do IFCE.

3.4 Supervisão e Avaliação do Programa

A supervisão e avaliação do programa, conforme o Regulamento de

⁴² Sistema Acadêmico é um software de gestão de controle acadêmico, cujos dados alimentados são usados como fonte oficial para outros sistemas, como: Sistec, Censup, Educacenso.

Monitoria da instituição, ficam a cargo da gestão de Ensino, que compreende o professor-orientador ou professora-orientadora, o coordenador ou coordenadora do curso, o/a diretor/a ou chefe do departamento de ensino.

O estudante-monitor e a estudante-monitora apresenta ao professor-orientador e à professora-orientadora um relatório semestral de suas atividades, em que descreve as atividades desenvolvidas, os horários em que ocorrem, o número de atendimento mensal, como se deu a procura dos/das alunos/as, se foi de forma constante ou apenas em vésperas de avaliações, também expõe suas principais dificuldades com os alunos e alunas atendidos e atendidas, avalia o professor-orientador e a professora-orientadora quanto à orientação recebida e faz também uma autoavaliação. Nesse relatório, o monitor e a monitora têm a oportunidade de relatar as dificuldades encontradas na realização de suas atividades, apresentar os pontos positivos e sugerir melhorias para o Programa de Monitoria.

De posse desse relatório, o professor-orientador ou a professora-orientadora responde o relatório de avaliação semestral do/da estudante-monitor/a. Nesse documento, o/a professor/a avalia além do desempenho do monitor e da monitora, os resultados obtidos de sua atuação no decorrer do período, recomenda ou não o monitor ou a monitora para atuar novamente no Programa de Monitoria, e finaliza sugerindo melhorias para o Programa.

A avaliação do monitor e da monitora também perpassa a Coordenação do curso, que vai avaliar tendo por base os dois relatórios, tanto do próprio/a monitor/a, como do/a professor/a-orientador/a. Com a informação recebida pelo/a professor/a-orientador/a, o/a coordenador/a do curso apresenta um resumo da atuação do/a monitor/a em relação ao aproveitamento da turma, também recomenda ou não a renovação da bolsa monitoria, bem como tem o espaço para sugerir melhorias ao programa e fazer observações pertinentes.

Todos estes documentos vão para a chefia do departamento de ensino que analisa toda a avaliação, caso a renovação tenha sido recomendada, esta é aceita e para o edital seguinte a vaga já é retirada para concorrência.

Dos relatórios de avaliações analisados da monitoria das disciplinas Vetores e Geometria Analítica e Cálculo Diferencial e Integral I, ambas no semestre 2013.2, foram verificados nas autoavaliações dos monitores que estes partilharam das mesmas informações quanto à procura ser constante pelos alunos; que as dificuldades também eram as resoluções das listas de exercícios, quanto ao que era

solicitado; ambos consideraram excelente a orientação do professor-orientador; dividiram a mesma opinião em relação às dificuldades na realização das atividades, pois não conseguiam um horário que pudessem atender um maior número de participantes, em razão de muitos estudarem e trabalharem, além de residirem longe da instituição.

Outro aspecto em comum no relatório de avaliação dos estudantes-monitores foi ter sido positiva a experiência na atividade de monitoria, uma vez que os preparou para a prática docente, revisaram os conteúdos, e perceberam melhora na relação interpessoal com os alunos e professores que os orientavam.

Com relação às sugestões de melhoria, ambas as avaliações expuseram seus anseios de ter um espaço adequado para a realização das atividades de monitoria, com recursos multimídia, para que assim desempenhassem seu trabalho da melhor forma.

Observa-se com essa avaliação por parte dos estudantes-monitores que essa experiência docente, ainda que informal, oferece as primeiras alegrias e insatisfações da profissão durante o exercício da monitoria.

Para Freire, “a atividade docente de que o discente não se separa é uma experiência alegre por natureza”⁴³. Por estar em contato direto com os acadêmicos na condição também de aluno, a monitoria proporciona vivências inusitadas ao monitor, que vão desde a alegria de colaborar pedagogicamente com o ensino e aprendizado dos colegas até a súbita desilusão devido a situações de comportamento de alguns alunos que, por vezes, podem ser inoportunas e desestimuladoras.

Nas avaliações dos dois professores-orientadores dessas disciplinas, os monitores foram avaliados com excelência tendo em vista os resultados no desempenho dos estudantes que demonstravam dificuldade nessas disciplinas, além de terem desenvolvido a função de monitoria com desenvoltura e competência didática. Ambos foram recomendados para renovação de bolsa. Como sugestão, os professores demonstraram que precisa de um maior incentivo ao Programa de Monitoria por parte da instituição, mas não explicitaram quais seriam.

Já o relatório da coordenação do curso, além de ratificar a avaliação dos professores-orientadores, reforçou a sugestão dos monitores quanto à necessidade

⁴³FREIRE. 2015, p. 139.

de um local adequado para as atividades de monitoria, como uma sala de aula com quadro, computador, e outros aparatos, para que a função de monitor seja melhor desempenhada.

Segundo esses documentos, aos alunos e às alunas do curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé, lhes foram oportunizados assumirem a responsabilidade de atuar como monitores e monitoras, ou seja, o despertar para o interesse pelo ensino, o estímulo a cumprirem horários e a prestar o apoio ao aprendizado de seus pares em relação aos conteúdos das disciplinas das quais são objeto da seleção à qual obtiveram aprovação, bem como trabalharem em parceria com um professor ou professora que fará a orientação de suas atividades, avaliar e também ser avaliado por seu desempenho, e dessa forma, poder contribuir para o progresso do Programa de Monitoria na instituição.

4 ANÁLISE DO PROGRAMA DE MONITORIA NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (IFCE)

O curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé teve início no semestre 2011.2, mas somente a partir do semestre 2013.1 foram ofertadas vagas para disciplinas do curso nos editais do Programa de Monitoria lançados no *campus*. O intervalo analisado compreende os anos 2012 a 2014, período em que a pesquisadora exerceu suas atividades laborais no *campus*.

Essa análise pretende certificar a dimensão dos avanços da inclusão do Programa de Monitoria no curso de licenciatura em Matemática, além de propor melhorias que poderão beneficiar o aperfeiçoamento do Programa dentro da instituição.

4.1 Das Atividades Realizadas

A monitoria é um momento extraordinário para a experiência acadêmica do e da estudante e para sua formação docente, uma vez que estreita a relação entre este/a e seu/sua professor/a-orientador/a, que tem a notabilidade do conhecimento e da experiência, e proporciona a oportunidade de se relacionar com seus pares numa posição semelhante a de seu/ professor/a, mesmo ainda sendo iniciante, imaturo/a e ávido/a por novos saberes.

Nessa perspectiva, foram analisados os métodos utilizados pelos estudantes-monitores para sanar as dúvidas dos estudantes que apresentavam dificuldades nas disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I e Vetores e Geometria Analítica, ofertadas por meio do Edital nº01/2014, referente ao semestre 2013.2, cujas atividades deveriam ser realizadas cumprindo a carga horária de dezesseis horas semanais, a qual deveria ser dividida em horários de assistência aos estudantes na resolução de exercício e esclarecimento de dúvidas, preparação de atividades teóricas e/ou práticas e elaboração de material didático complementar.

Reiteramos que embora tenha sido ofertada vaga para a disciplina Vetores e Geometria Analítica no Edital nº01/2013, referente ao semestre 2013.1, não serão analisadas as atividades realizadas pelo monitor, por não dispormos de dados para tal análise.

Com relação à assistência ao/as estudantes na resolução de exercício e esclarecimento de dúvidas, seria o momento em que o monitor ou a monitora está com os/as monitorados/as, é o atendimento propriamente dito. Foi verificado no documento analisado, o cumprimento desse quesito quando os monitores relataram que atenderam os alunos e as alunas.

No entanto, no relatório semestral de atividades do/a estudante-monitor, apenas são apresentadas as atividades desenvolvidas, não há um espaço para que seja feita a descrição dessas atividades, para se ter uma noção como de fato aconteceram. Ao dizer que atenderam os alunos e as alunas e/ou auxiliaram o/a professor/a nas atividades de preparação de listas de exercícios, não há uma descrição de como foi feito esse atendimento ou esse auxílio.

A preparação de atividades teóricas e/ou práticas, é o planejamento dos atendimentos que serão realizados, momento crucial para o monitor e a monitora. Como sugere Nunes⁴⁴

No tocante à formação para o ensino, a monitoria deve ser pensada abrangendo todo o processo de ensino. O professor orientador necessita envolver o monitor nas fases de planejamento, interação em sala de aula, laboratório ou campo e na avaliação dos alunos e das aulas/disciplina. Evidentemente, como reza algumas recomendações de IES, os monitores não podem substituir os professores dando aulas por estes. Eles são aprendizes, ainda não auferiram o nível de competência de um professor. No entanto, tampouco isso significa uma escusa para deixá-los, como salientamos, executando apenas tarefas bastante limitadas quanto ao teor formativo.

O monitor e a monitora devem, portanto, passar por etapas de planejamento de suas atividades. Ainda que esteja reservado este momento de preparação das atividades no horário das atividades de monitoria, não há um detalhamento de como é feito esse planejamento, isto é, o relatório não contempla um espaço para descrever como se realiza esse momento, não há planos de aula, por exemplo.

Em referência à elaboração de material didático complementar, que pode ser compreendido como elaboração de apostilas, com uma linguagem mais acessível e mais detalhamentos, diferentemente do livro didático, que por vezes é muito técnico, também podem ser elaboradas listas de exercícios. Quanto a esse ponto, há o relato de que os monitores elaboraram material extra e que auxiliaram o professor e a professora nas atividades de preparação de listas de exercício.

⁴⁴ NUNES, 2007. P. 45.

Diante do exposto, foi constatado que além de estarem consoante as atividades descritas no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, os métodos utilizados foram importantes para a formação dos/das estudantes, tanto monitores como monitorados/as, conforme própria exposição em relatório.

4.2 Das Supervisões

De acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria, em seu artigo 13, as atividades exercidas pelo estudante-monitor serão orientadas e supervisionadas pelo professor-orientador da disciplina objeto da monitoria. A avaliação será realizada semestralmente por meio de uma ficha de avaliação específica encaminhada para a coordenação do curso, que por sua vez emitirá um relatório simples dessa avaliação.

Conforme Libâneo⁴⁵, ao discorrer sobre avaliação, a define como sendo

(...) um componente do processo de ensino que visa, através da verificação e qualificação dos resultados obtidos, determinar a correspondência destes com os objetivos propostos e, daí, orientar a tomada de decisões em relação às atividades didáticas seguintes.

Dessa maneira, a avaliação do Programa de Monitoria deve ser adotada como um instrumento de forma a reconhecer como as ações estão sendo desenvolvidas, se o objetivo, que é a aprendizagem, está sendo alcançado, para que se possa progredir no processo de aplicação do Programa.

Ao analisar essas fichas de avaliação dos monitores das disciplinas objetos da monitoria do semestre 2013.2 do curso de licenciatura em Matemática do *campus* Canindé, identifica-se a presença de perguntas de escala de avaliação, em que o professor-orientador e a professora-orientadora irá selecionar uma única avaliação para a pergunta, entre uma sequência gradual de avaliações possíveis, como excelente, bom, regular e fraco para avaliar as competências – ou seja, o conjunto de habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias para a execução das atividades do monitor. Bem como de perguntas abertas, em que o/a professor/a deve dissertar ou expor seu parecer sobre o desempenho do monitor.

Das respostas dos/das orientadores a esse relatório, que vai expressar a avaliação do desempenho dos/das monitores no cumprimento de suas funções,

⁴⁵ LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez. 1994, p. 196. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/12-didatica-jose-carlos-libaneo.html>>. Acesso em: 08 maio 2017.

relacionadas às questões em que há uma escala de avaliação, ou seja, perguntas fechadas, foram todas consideradas excelente.

Com relação às respostas das perguntas abertas, das sete perguntas do relatório, três delas são abertas, das quais devem dissertar sobre os resultados da atuação do monitor, fazer um parecer sobre o desenvolvimento de suas atividades e, por último, sugerir melhorias ao Programa. O professor e a professora não aproveitaram a oportunidade de expressar sua visão sobre o Programa de Monitoria, limitaram-se a responder em no máximo três linhas que as atividades eram realizadas com excelência ou a deixaram questões sem respostas.

Segundo Chagas, a vantagem do tipo de questão de múltipla escolha, ou em escala, é que apresenta facilidade e rapidez no ato de responder; mas como desvantagem a probabilidade de o respondente, neste caso o/a professor/a-orientador/a, poder ser influenciado pelas alternativas apresentadas⁴⁶.

No caso de perguntas abertas, o mesmo autor ressalta que este tipo de pergunta proporciona comentários, explicações e esclarecimentos significativos como resposta. Mas também apresenta desvantagens, uma delas seria esbarrar com as dificuldades de redação da maioria das pessoas, e mesmo com a "preguiça" de escrever.

No tocante ao relatório a ser respondido pelo coordenador do curso, este preenche primeiramente os dados dos monitores e responde a quatro questões, sendo uma delas a transcrição das respostas da avaliação do orientador sobre o desempenho do monitor; e as outras três são abertas. A primeira para fazer um breve resumo da atuação do monitor, tendo por base o que foi informado pelo orientador; a segunda sobre sugerir melhorias ao Programa de Monitoria; e a terceira e última para fazer observações.

E mais uma vez constata-se o mesmo recurso de respostas: curtas e sem usufruir do espaço para contribuir efetivamente com o Programa na instituição.

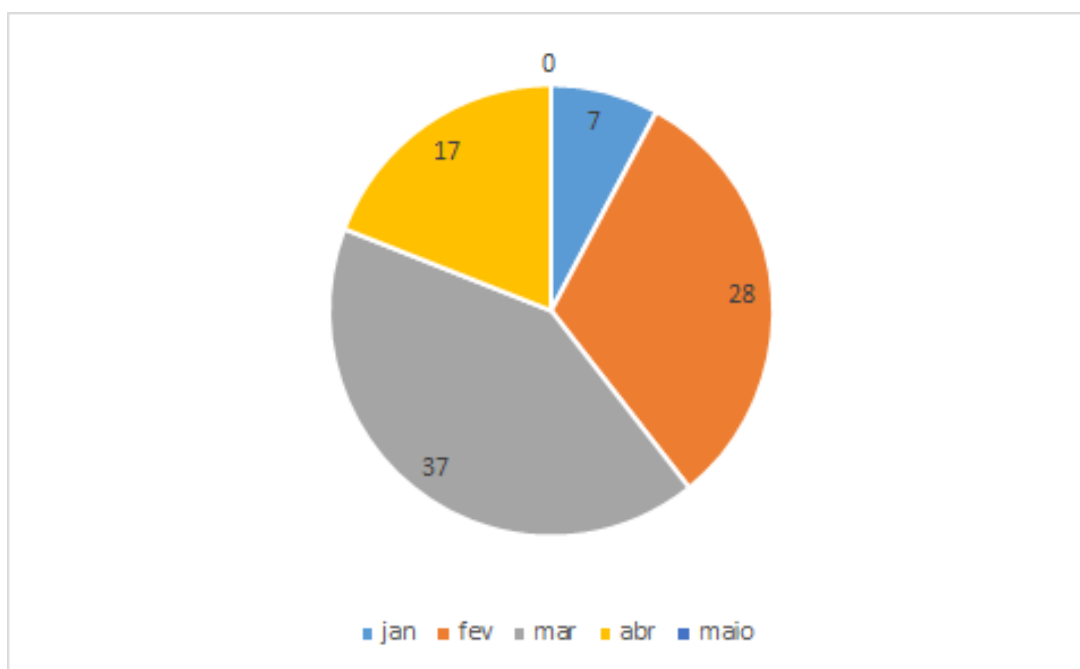
4.3 Do Atendimento aos Estudantes

⁴⁶CHAGAS. Anivaldo Tadeu Roston. *O Questionário na Pesquisa Científica*. Disponível em: <http://www.fecap.br/adm_online/art11/anival.htm>. Acesso em: 09 maio 2017.

Os atendimentos realizados no semestre 2013.2 pelos monitores das disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I e Vetores e Geometria Analítica, contemplou, em cinco meses de oferta das atividades de monitoria, um total de 200 atendimentos a alunos regularmente matriculados nas referidas disciplinas.

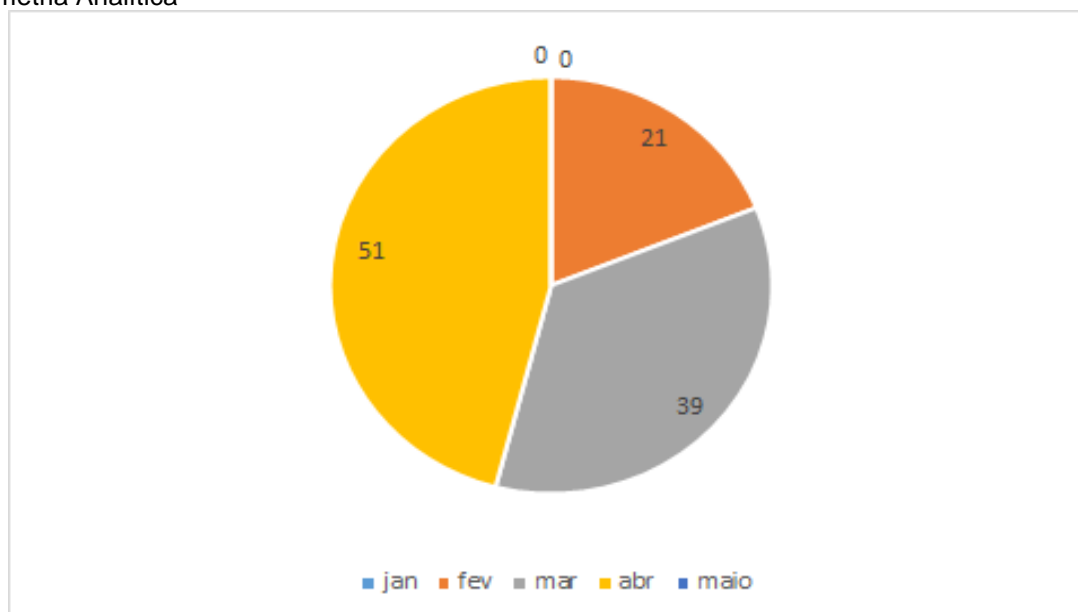
A quantidade de atendimento aos alunos e alunas que buscaram as atividades de monitoria está exposta nos gráficos 1 e 2.

Gráfico 1- Número de vezes que os monitores atenderam aos estudantes na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I



FONTE: Elaborado pela própria autora

Gráfico 2 - Número de vezes que os monitores atenderam aos estudantes na disciplina Vetores e Geometria Analítica



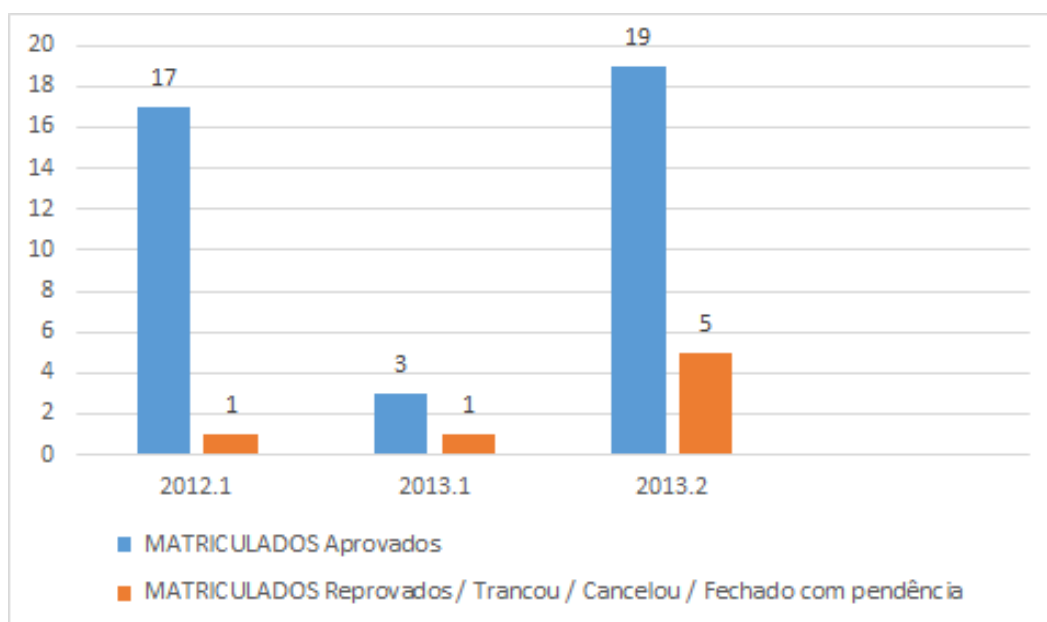
FONTE: Elaborado pela própria autora

É válido ressaltar que a grande maioria dos atendimentos aconteceu no meio do semestre, foram poucos ou quase nenhum atendimento nos meses que iniciam e finalizam o semestre, janeiro e maio, respectivamente. Isso pode ter se dado devido ao próprio desenvolvimento da disciplina no curso, ao passo que as aulas iam acontecendo, as dificuldades se manifestavam, ou mesmo pelo planejamento das ações de intervenção dos monitores.

Com relação ao índice de aprovação e reprovação especificamente dos alunos e das alunas que procuraram atendimento da monitoria, não há como mensurar, pois nos documentos analisados não constam esses dados, mas iremos fazer uma análise geral de aprovação e reprovação dos alunos e das alunas com situação de matriculado, que é a situação atribuída no momento da matrícula discente, entre os períodos em que não havia oferta do Programa de Monitoria para essas disciplinas e os períodos em que passou a ser ofertado.

No gráfico 3, retratada abaixo, referente à disciplina Cálculo Diferencial e Integral I, que foi ofertada no edital de Monitoria lançado no semestre 2013.2, pode-se observar que nos semestres 2012.1 e 2013.1, cuja oferta de monitoria não foi gerada, dos 18 e 4 alunos e alunas matriculados/as, respectivamente, houve apenas uma reprovação em cada período.

No semestre 2013.2, em que foi ofertada a monitoria, dos/as 24 matriculados/as foram 5 reprovações, trancamentos, cancelamentos ou fechamentos com pendência, ou seja, por algum motivo esses alunos e essas alunas não obtiveram êxito na disciplina, tendo como impacto a descontinuidade do curso com excelência.

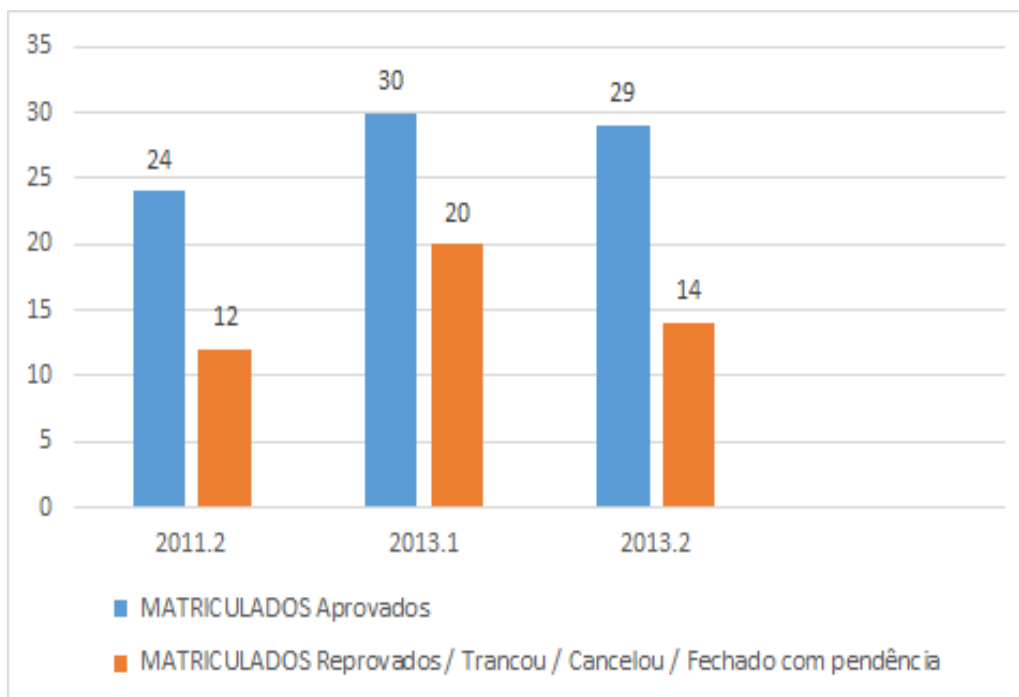
Gráfico 3 - Semestre de oferta da Disciplina Cálculo Diferencial e Integral I

FONTE: Elaborado pela própria autora

Os dados apresentados demonstram que, embora o número de reprovações não tenha sido tão expressivo em relação ao número de matriculados na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I, já era um caso de investigar a motivação dessas desistências, vamos generalizar assim, tendo em vista que pode ter havido não só reprovações, mas trancamentos, cancelamentos ou fechamentos com pendência.

Ao analisar a disciplina Vetores e Geometria Analítica, esta foi ofertada nos semestres 2011.2, 2013.1 e 2013.2, dois quais exceto o semestre 2011.2 não houve oferta do Programa de Monitoria, como mostra a figura 4.

No semestre em que não houve acompanhamento do Programa de Monitoria, 33% dos matriculados foram reprovados ou trancaram, cancelaram ou a matrícula foi fechada com pendência. Nos dois semestres em que houve oferta de monitoria, 40% e 33%, de reprovações, em 2013.1 e 2013.2, nesta ordem.

Gráfico 4 - Semestre de oferta da Disciplina Vetores e Geometria Analítica

FONTE: Elaborado pela própria autora

Assim como na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I, que mesmo com número de reprovações inexpressivo em relação ao número de matriculados, seria prudente uma investigação do motivo dessas desistências; faz-se mister, para a disciplina Vetores e Geometria Analítica, uma análise mais aprofundada desses motivos devido aos dados terem sido significativos quanto ao número de alunos que, por alguma razão, não deram continuidade à disciplina no semestre em questão.

Esse diagnóstico é importante para o professor titular da disciplina, diante de turma, por vezes numerosas, encontrar uma saída para dar uma melhor assistência a esses alunos e intervir na busca de superar suas limitações, conhecer os problemas e compartilhar com o monitor.

Como sugere Nunes⁴⁷,

Aí reside a oportunidade do monitor captar o andamento da disciplina, o ritmo de desenvolvimento dos alunos, seus interesses e a percepção da turma sobre o conteúdo e o método. Mais do que uma atividade informal, esse diagnóstico deveria ser sistematizado, permitindo, inclusive, se delinear processos de pesquisa-ação.

Nesse sentido, é interessante que no percurso acadêmico, o estudante e a estudante tenham consciência de suas dificuldades, busquem identificá-las e saná-las. Possivelmente no ensino regular não dispunham de mecanismos de auxílio para

⁴⁷ NUNES, 2007. P. 53

suas dúvidas escolares, e tenham levado consigo até a graduação, mas é importante que nessa nova fase de sua formação, que é o ensino superior, tenham entendimento de que estão inseridos na sociedade, são sujeitos agentes de sua construção, e que têm compromisso com o resultado do processo ao qual estão inseridos. Tal consciência pode e deve ser alcançada por meio das mediações que ocorrem nas atividades de monitoria.

Como ressalta Severino⁴⁸

Em virtude de os universitários brasileiros, na sua grande maioria, disporem de pouco tempo para seus cursos e exercerem funções profissionais concomitantes ao curso superior, exige-se deles organização sistemática do pouco tempo disponível para o estudo (...), indispensável para um aproveitamento mais inteligente de seu curso de graduação, (...).

Diante disso, percebe-se que o atendimento aos estudantes na monitoria pode ser um dos métodos para alcançar a disciplina do estudo, por meio das revisões dos conteúdos num ritmo semanal de acompanhamento, e, conseqüentemente, êxito no desenvolvimento do curso.

4.4 Das Propostas de Melhoria

Ao final da análise documental do Programa de Monitoria do IFCE, especificamente da licenciatura em Matemática no *campus* Canindé, das propostas de melhorias, sugere-se uma revisão do Regulamento de Monitoria do IFCE e dos documentos utilizados para o desenrolar das atividades dos monitores e das monitoras, como, por exemplo, o Plano de Trabalho - Estudante-monitor, Relatório Semestral (feito pelo/a estudante-monitor/a), a Avaliação Semestral do/da Estudante-monitor (feita pelo/a professor/a-orientador/a), os Relatórios da Coordenação do Curso e da Direção Geral.

Não se pretende aqui já fazer essa revisão, apenas serão externados alguns pontos que, na visão da pesquisadora, podem ser alterados para que se proporcione uma mudança no Programa de Monitoria do IFCE, no sentido de aumentar os índices de aprovação e diminuir a retenção dos alunos, bem como aperfeiçoar e valorizar o Programa dentro da instituição.

⁴⁸ SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 21ª ed. rev. e amp. - São Paulo: Cortez 2000, p. 30. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/teologiafacil/metodologia-do-trabalho-cientifico-a-j-siverino>>. Acesso em: 27 de mar. 2017.

Foi observado que no Regulamento há alguns pontos em desarmonia em relação ao que está escrito e ao que ocorre na prática, como, por exemplo, no artigo 6º, das atribuições do Professor-orientador no inciso IV diz que o professor “deve acompanhar e avaliar o Estudante-monitor, preencher o relatório conclusivo no final do ano letivo (...); no inciso seguinte, V, o professor “deve analisar, semestralmente, Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Estudante-monitor (...).

Dos documentos analisados, e disponíveis na página virtual da Pró-reitoria de Ensino, não consta esse relatório conclusivo a ser preenchido ao final do ano letivo, uma vez que a duração das atividades da monitoria é semestral, não haveria razão do preenchimento dessa avaliação anual do monitor. Tampouco, na prática acontece essa análise semestral do Relatório de Atividades do monitor.

O que acontece referente a esses dois incisos, é a avaliação semestral do/a estudante-monitor/a feita pelo/a professor/a-orientador/a, tendo como base esse Relatório de Atividades.

Percebe-se um conceito de função da monitoria ultrapassado no artigo 8º, no que diz respeito às restrições aos/as estudantes-monitores/as, que a estes lhes é vedada a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, e que devem limitar-se ao auxílio aos alunos e às alunas que buscam o apoio da Monitoria.

As atividades de monitoria vão além do simples acompanhamento aos/às estudantes que buscam esse apoio, soma-se ao contexto a ligação e a relação de amizade que se constrói entre monitores/as e monitorados/as, gerando tanto o respeito às diferenças individuais como espírito cooperativo. Também favorece e estimula a aproximação entre o corpo docente e discente, encorajando o aluno e a aluna a se envolverem com as atividades não só de ensino, mas de pesquisa e extensão, tríade indissociável aos pilares de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, afirmar que os monitores e as monitoras devem limitar-se a auxiliar estudantes que busquem o apoio da Monitoria, restringe suas ações a meramente tirar dúvidas, e ainda vai de encontro a, no mínimo, um dos objetivos do Programa, exposto no artigo 4º, que seria despertar no estudante e na estudante o interesse pelo ensino. Dessa maneira, cerceando possibilidades de estratégias estruturadas com grupos de alunos e alunas, sob a orientação do/a professor/a, para momentos de dedicação aos estudos com temáticas de interesse de pelo menos parte da turma, e outras ações pedagógicas.

Ainda que a monitoria acadêmica seja prestigiada por ser uma oportunidade de iniciação à docência, há pontos que precisam ser reconsiderados. O fato de o monitor, para exercer sua função, necessitar ir no contraturno para o *campus*, ou seja, não deve trabalhar fora, é importante que a instituição disponha de meios para que a formação do estudante que está desempenhando a função de monitor aconteça de forma satisfatória, tencionando seu retorno à própria instituição na condição de professores efetivos, o que seria um investimento em seu quadro funcional.

Para tanto, as experiências vivenciadas do monitor deveriam perpassar uma formação mais abrangente, que não seja somente o ensino, mas de maneira equilibrada, tenha possibilidade de transitar pela pesquisa, extensão e também a gestão, assim sendo, estariam de fato atingindo o objetivo exposto no artigo 4º do Regulamento, inciso I, quando afirma “(...) oportunizar a sua participação em situações extra-curriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística”.

No artigo 24, do referido regulamento, declara que deve ser encaminhado pela gestão de Ensino do *campus* o relatório conclusivo do Programa de Monitoria para a Proen, no entanto, ao fazer esta pesquisa documental foi verificado que não há esse registro arquivado nessa pró-reitoria, nem dos dados do período ora analisado, tampouco atuais.

O contato entre a Proen e os *campi* sobre o assunto monitoria fica a cargo de apenas uma única pessoa, que também executa outras atividades, cujo contato consiste em informar quantitativos de bolsas que serão pagas pela Reitoria, para quais disciplinas serão destinadas e se o valor foi utilizado para este fim.

Percebe-se, dessa forma, que não existe um acompanhamento institucional sobre o Programa. Desde que foi implantado, resume-se ao preenchimento e arquivamento de relatórios nos *campi*. Neste caso, recomenda-se que no Regulamento conste a necessidade de criação de um setor dentro da unidade responsável, que é a Pró-reitoria de Ensino, que dê assistência pedagógica, faça a supervisão e análise das melhorias para que os objetivos do Programa sejam alcançados.

Ao analisar os documentos que são preenchidos para a execução do Programa no *campus*, as atividades têm início com o plano de trabalho do e da

estudante-monitor/a, que é elaborado em parceria com o/a professor/a-orientador/a. Pela análise dos documentos dos monitores do curso em questão, percebeu-se que há um espaço para descrever as atividades a serem executadas pelo estudante-monitor, todavia, também não dizem como serão realizadas, e ao preencher o relatório semestral, os monitores apenas reproduzem as mesmas informações.

Segundo Libâneo, “o planejamento é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social”⁴⁹. Desse modo, é fundamental que seja feito um plano de aula para que aconteçam a previsão e a organização dos encontros de monitoria. Essa estruturação irá favorecer a organização do trabalho didático e a metodologia a ser utilizada pelo monitor, de forma que os objetivos propostos para o processo de ensino e aprendizagem sejam alcançados.

Nos documentos seguintes que são referentes às avaliações dos monitores, Relatório Semestral (feito pelo estudante-monitor), a Avaliação Semestral do Estudante-monitor (feita pelo professor-orientador), os Relatórios da Coordenação, que se caracterizam por perguntas abertas e fechadas, sugere-se que permaneçam da mesma forma, e às perguntas abertas acrescente-se uma breve explicação da importância do conteúdo dessas respostas para o desenvolvimento do Programa dentro da instituição.

No relatório semestral que o estudante-monitor preenche já ao fim da duração da atividade monitoria, ele deve apresentar quais as dificuldades dos alunos atendidos, mas não há outra questão que relacione as melhorias apresentadas por esses alunos no decorrer da disciplina, se esses alunos obtiveram aprovação ou não. Dessa forma, as perguntas desses relatórios também devem ser revistas, de modo que possam ser obtidos dados consistentes de suas análises para mensurar o nível do Programa, e propostas de melhorias possam ser discutidas e realizadas.

Por fim, faz-se necessária uma reflexão crítica sobre a prática da monitoria tanto por parte do/a professor/a-orientador/a, como do/a monitor/a e monitorados/as. Nas palavras de Freire, “A reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática sem a qual a teoria pode ir virando blá-blá-blá e a prática, ativismo”⁵⁰.

⁴⁹LIBÂNEO, 1994, p. 222.

⁵⁰FREIRE, 2015, p. 24.

Libâneo⁵¹ complementa sobre a profissão docente que

(...) novas exigências educacionais pedem às universidades um novo professor capaz de ajustar sua didática às novas realidades da sociedade, do conhecimento, do aluno, dos meios de comunicação (...)

O mesmo autor destaca ainda dez elementos que sinalizam um posicionamento sobre novas atitudes docentes diante da realidade do contexto atual, que podem e devem ser aplicadas nas ações realizadas pela monitoria.

Dentre eles, é importante evidenciar alguns desses pontos que auxiliam nessa reflexão sobre a prática nas ações da monitoria. O professor deve assumir o ensino como mediação, ou seja, transformar a aula do perfil de transmissora de informações para aula em que o aluno é um sujeito pensante; conhecer estratégias do ensinar a pensar, ensinar aprender a aprender, ou seja, ser capaz de organizar e regular suas próprias atividades de aprendizagem, dessa forma será possível ajudar os alunos a potencializarem suas capacidades de aprendizagem; e ainda integrar no exercício da docência a dimensão afetiva, que no entender de Libâneo

Proporcionar ao aluno uma aprendizagem significativa supõe da parte do professor conhecer e compreender motivações, interesses, necessidades de alunos diferentes entre si, capacidade de comunicação com o mundo do outro, sensibilidade para situar a relação docente no contexto físico, social e cultural do aluno.

Sendo assim, o monitor e a monitora seriam mais estimulados/as a realizarem sua função que por sua vez também levaria esse estímulo para seus pares. Essa reflexão da prática deve envolver todos e todas, professor/a-orientador/a, monitor/a e alunos/as que buscaram o auxílio da monitoria. Recomenda-se ainda que se registrem esses momentos de reflexão, podendo, inclusive, se utilizar das novas tecnologias⁵², seria uma oportunidade de contribuir para a melhoria da atuação do/a monitor/a, das situações de aprendizagem dos alunos e das alunas, e aperfeiçoamento do Programa na instituição.

⁵¹ LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora?: novas exigências educacionais e profissão docente*. P. 12-22. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/clsilva77/adeus-professor-adeus-professora-jos-carlos-libaneo>>. Acesso em: 03 maio 2017.

⁵² Segundo a professora NuriaPonsVilardell Camas, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por novas tecnologias entende-se a convergência de tecnologias e mídias para um único dispositivo, que pode ser o notebook, o celular, o tablet, a lousa digital, o robô e quaisquer outras que surjam. Para o uso educacional, interessa particularmente a produção colaborativa de conhecimento, em que alunos e professores juntos também sejam coautores. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2014/07/novas-tecnologias-facilitam-aprendizagem-escolar>>. Acesso em: 08 maio 2017.

4 CONCLUSÃO

O método de ensino por meio daquele que sobressai em relação aos outros, orientado por alguém que detém mais conhecimento, não é algo recente na história da educação. Primeiramente conhecido como método monitorial/mútuo, foi o cerne para no Brasil ter sua prática regularizada nas instituições de ensino superior. Ao longo dos anos as legislações foram alteradas, com o intuito, talvez, de ajustar sua conduta, mas percebe-se que ainda falta mais visibilidade, incentivo e valorização de tal prática no meio educacional.

O Instituto Federal de Educação do Ceará, assim como outras IES, por estar articulado com os demais níveis de ensino, pesquisa e extensão, e refletir uma política nacional de educação, ciência e tecnologia que tem por objetivo a qualidade acadêmica, aderiu ao Programa de Monitoria, tendo em vista que suas ações devem sempre primar pela garantia de acesso, permanência e êxito dos/das estudantes.

Diante disso, considerando relevante a proposta da monitoria, haja vista poucos trabalhos existentes sobre a temática, decidiu-se investigar o Programa de Monitoria no âmbito do Instituto Federal de Educação do Ceará, mais especificamente no curso de Licenciatura de Matemática do *campus* Canindé.

Nesse sentido, foram analisados o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura de Matemática do *campus* Canindé, e os editais de seleção do Programa de Monitoria do IFCE, desde o momento em que o curso teve início, no ano de 2011, até o ano de 2014. Em síntese, foi verificado que apenas no semestre 2013.1 que foi disponibilizada uma vaga no edital, e que no semestre seguinte foram duas. Ressalte-se que o edital 2013.2 foi lançado em 2014, último ano em que a pesquisadora trabalhou no referido *campus*.

Com base nas referências bibliográficas e nas legislações quem embasam a monitoria, foram analisados os documentos pertinentes às atividades exercidas pelos monitores e monitoras no período compreendido ao semestre 2013.2. O foco foi verificar as ações realizadas por eles/elas, por seus/suas professores/as orientadores/as, no sentido de perceber como se configurava o Programa na instituição.

Considerando a análise dos dados de alunos e alunas matriculados/as tanto no período em que não havia monitoria para disciplinas do curso, como no período em que já estava implantada, constatou-se que um número significativo de alunos e

alunas foram reprovados/as, ou seja, que, por alguma razão, não deram continuidade às disciplinas no semestre seguinte, reprovação por nota ou desistência, no período em que já havia o acompanhamento da monitoria.

A monitoria pode significar um instrumento capaz de ser eficiente e profícuo para a melhoria do ensino na graduação. Havendo planejamento de novas práticas e experiências pedagógicas que intensifiquem a articulação entre teoria e prática, e sobretudo que haja constantemente uma reflexão sobre essa prática com o intuito de sanar as fragilidades, é possível fortalecer o Programa.

Nesse contexto, foi identificado que não ocorre uma orientação e supervisão institucional sobre o Programa. Desde sua implantação, concentra-se ao preenchimento e arquivamento de relatórios nos *campi*. A mediação do ensino e aprendizagem por meio da monitoria, que tenha como propósitos a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de seus alunos e alunas e a formação para o ensino, deve estar articulada com o projeto pedagógico do curso e com as demais ações pedagógicas institucionais. Assim, o Programa de Monitoria Acadêmica do IFCE ainda não se configura como uma ação que, embora existam iniciativas pontuais, possa estimar a evolução da permanência e êxito dos/das estudantes na instituição.

Nesse sentido, a monitoria acadêmica se revela como um programa imprescindível para a formação dos/das graduandos/as, de forma que eles e elas possam adquirir uma verdadeira iniciação à docência, assim como ser partícipe no desempenho de seus pares, no entanto, requer um olhar mais sensível por parte da instituição no que concerne a sua atuação pedagógica para que o programa seja fortalecido em suas potencialidades.

REFERÊNCIAS

- BASTOS, Maria Helena Câmara. *Independências e Educação na América Latina: as experiências lancasterianas no século XIX*. Cadernos de História da Educação – v. 10, n. 1 – jan./jun. 2011.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto Nº 85.862/81. Legislação Informatizada. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-85862-31-marco-1981-435495-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 02 fev. 2017.
- _____. Decreto nº 64.086, de 11 de fevereiro de 1969. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64086-11-fevereiro-1969-405264-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 15 jan. 2017.
- _____. Decreto nº 66.315, de 13 de março de 1970. Define as normas de monitoria. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66315-13-marco-1970-407756-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 15 jan. 2017.
- _____. Decreto nº 68.771, de 17 de junho de 1971. Legislação Informatizada. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68771-17-junho-1971-410540-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 15 jan. 2017.
- _____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em 15 fev. 2017.
- _____. Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7416.htm> Acesso em: 15 fev. 2017.
- _____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em: 02 fev. 2017.
- _____. Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L12155.htm> Acesso em: 02 fev. 2017.
- _____. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 03 dez. 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm> Acesso em: 15 jan. 2017.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 02 fev. 2017.
- _____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância. Brasília, agosto de 2015, pág. 45. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instru>

mentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf>
Acesso em: 04 mar. 2017.

CHAGAS, Anivaldo Tadeu Roston. *O Questionário na Pesquisa Científica*. Disponível em http://www.fecap.br/adm_online/art11/anival.htm. Acesso em: 09 maio 2017.

DIAS, Ana Maria Iorio. *A monitoria como elementos de iniciação à docência: ideias para uma reflexão*. Coleção Pedagógica nº 9. Natal, RN: EDUFRN - Editora da UFRN, 2007, p. 38.

EDITAL. Dicionário *online* Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 06 maio 2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo e MORAES, Márcia Amaral Corrêa de. *As práticas de Monitoria como possibilidades dos processos de autorregulação das aprendizagens discentes*. Revista Poiesis Pedagógica, Goiás: UFC, v.8, n.2, pp. 144-158, ago/dez.2010. p. 145

GUEDES, Maria Luiza. *Monitoria: uma questão curricular e pedagógica*. Série Acadêmica, Campinas: Puccamp, v.9, p. 3-30, 1998.

IFCE. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática. Disponível em: http://ifce.edu.br/caninde/menu/cursos/superiores/licenciatura/matematica/menu-lateral/pdf/ppc_matematica_caninde.pdf/view. Acesso em: 15 abr. 2017.

_____. Projeto Político Institucional do Instituto Federal do Ceará. Aprovado pela Resolução CONSUP Nº. 33, de 22 de junho de 2015. Disponível em: <http://ifce.edu.br/proen/projeto-politico-institucional>. Acesso: em 12 de abr. 2017.

_____. Regulamento de Organização Didática do IFCE – Resolução CONSUP Nº 56, de 14 de dezembro de 2015 (que aprova as alterações no ROD em 22 de junho de 2015 pela resolução CONSUP Nº35). Disponível em: <http://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/regulamento-da-ordem-didatica>. Acesso em: 04 mar. 2017.

_____. RESOLUÇÃO nº 006 de março de 2010. Aprova o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE. Disponível em: <http://ifce.edu.br/proen/monitoria-no-ifce/>. Acesso em: 13 de abr. 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora?: novas exigências educacionais e profissão docente*. P. 12-22. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/clsilva77/adeus-professor-adeus-professora-jos-carlos-libaneio>. Acesso em: 03 maio 2017.

_____. *Didática*. São Paulo: Cortez. 1994, p. 196. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/12-didatica-jose-carlos-libaneio.html>. Acesso em: 08 maio 2017.

LINS, Daniel. *Ser Monitor*. Disponível em: <http://www.mauriciodenassau.edu.br/artigo/exibir/cid/1/fid/1/aid/215>. Acesso em: 01 mar. 2017.

NATÁRIO, Elisete Gomes; SANTOS, Acácia Aparecida Angeli. *Programa de*

monitores para o ensino superior. Estudos de Psicologia. Julho - setembro. 2010, p. 355 - 364. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n3/07.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2017.

NUNES, João Batista Carvalho. Monitoria acadêmica: espaço de formação. In: SANTOS, Mirza Medeiros dos; LINS, Nostradamos de Medeiros (Org.). *A monitoria como espaço de iniciação à docência: possibilidades e trajetórias*. Natal: EDUFRRN, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 21ª ed. rev. e amp. - São Paulo: Cortez 2000, p. 30. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/teologiafacil/metodologia-do-trabalho-cientifico-a-j-severino>>. Acesso em: 27 de mar. 2017.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Educação Básica e Ensino Superior: projeto político-pedagógico*. Campinas, SP: Papirus, 2004.

VYGOTSKY, L. S. *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes. 1984.